

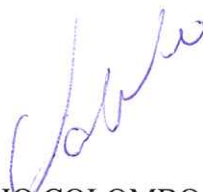
PORTARIA N° 1174 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Suspende, por 45 (quarenta e cinco) dias com perda salarial, o servidor RICARDO HERRERA, SIAPE nº 2766049, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Diretoria de Educação a Distância do quadro de pessoal do IFPR, por incorrer em infração disciplinar tipificada nos incisos I, II e III do art. 116, da Lei 8.112/90, combinado com art. 3º da Lei nº 8.666/93 e forte no caput art. 130, da Lei 8.112/90, conforme fatos apurados constantes no processo nº 23411.001770/2013-66.

II. Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir do dia 15/09/2014.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor